

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1658 de 04/03/05

DECRETO Nº 11.661/05
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 215.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	30.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236102.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	135.000,00
40.10-1236115.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039	Obras Públicas	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	30.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10

40.10-1236512.2029

40.10-339039

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA GERAL

Manutenção de Creches e IMIS

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

185.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de
fevereiro de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois
mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos